

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, Vereador CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA, mat. 040, três diárias para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade NATAL-RN, no período de 22 de agosto de 2019 a 25 de agosto do corrente ano. As diárias tem por objetivo a participação no 102º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 22 A 25 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE NATAL/RN. A participação no evento se dá em vista da necessidade de atualização sobre os assuntos que regem o seminário.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referentes a 03 diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FELIPE TIAGO CARVALHO DE ARAÚJO BRAGA

VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 3E605207

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PDL Nº 064/2019. AUTOR: Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. CRISTIANO MISAEL DOS SANTOS, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 21 de agosto de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71F26275

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

PDL Nº 067/2019. AUTOR: Vereador Genivan Aires da Costa - PCdoB

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. JESSE DE OLIVEIRA NUNES, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 21 de agosto de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4D4AC86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CAMARÁ MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Agosto de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 741AF2BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Agosto de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 5A3C1095

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREDADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NA 53ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

FAVORECIDO.....: INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS

VALOR.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Agosto de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 43A12DA7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190031

CONTRATO Nº.....: 20190031

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 009/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREDADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NA 53ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE AGOSTO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Munic ipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 406439FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 02 de Janeiro de 2019

KAREM DA SILVA FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 73332F26

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - ASPEC, referente à contratação de empresa especializada com a Automação Serviços e Produtos, visando atender as demandas do dia a dia da Câmara Municipal de Barcelona/RN, para o exercício de 2019, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (o) Ilmo(a). Sr(a). Karem da Silva Ferreira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, salientando-se que a referida empresa presta serviços a esta Edilidade desde de Janeiro do corrente ano.

Barcelona - RN, 21 de agosto de 2019.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 42D14BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

“Altera/Suprime/Acréscena Artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo e dá outras providências.”

Autoria: MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO O:

Artigo 1º – Altera o Artigo 6, 7, incisos I e II e §3º do artigo 67, artigo 229, artigo 230 e §§1º e 4º e artigo 245, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6. Após a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, poderá aquele fazer uso da palavra e, independentemente de prévia inscrição, os Vereadores

Parágrafo único. Cada Vereador poderá usar da palavra por cinco minutos, vedada à transferência de tempo.

Art. 7. (...)

§ 1º Finalizado os expedientes delineados no caput deste artigo, o Plenário deliberará a Eleição da Mesa Executiva, de acordo com o que dispõe o artigo 14 deste Regimento Interno.

Incisos I e II e §3º do Art. 67:

I – Até vinte dias úteis, em se tratando da Comissão de Justiça; e

II – Até quinze dias úteis, em se tratando das demais Comissões.

§ 3º Se a comissão não emitir seu parecer no prazo estabelecido neste artigo, o Presidente da Câmara designará comissão especial de três membros para exarar o parecer no prazo improrrogável de até 3 dias úteis.

Artigo 229. O julgamento das contas do Município dar-se-á somente após o recebimento de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RIO GRANDE DO NORTE.

Artigo 230. Recebido o parecer do Tribunal, o Presidente da Câmara despachará todo processo às Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e de Finanças e Orçamento, para, em conjunto, emitirem parecer e apresentarem projeto de decreto-legislativo disposto sobre a aprovação ou rejeição das Contas do Prefeito do Município.

§1º. Durante a apreciação por parte das comissões, estas poderão promover diligências nas repartições da Prefeitura e dos órgãos da Administração Indireta e Fundacional, ou solicitar ao Prefeito do Município os esclarecimentos necessários para emissão de parecer

§ 4º Se as comissões de que trata o § 1º deste artigo não apresentarem o projeto de decreto-legislativo com os respectivos pareceres, o Presidente da Câmara designará comissão especial composta de três membros para esta providência.

Art. 245. Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, desde que:

- I - apresente-se convenientemente trajado;
- II - não porte arma;
- III - conserve-se em silêncio durante os trabalhos;
- IV - não manifeste apoio, desaprovação ao que se passar em Plenário;
- V - atenda às determinações do Presidente;

Artigo 2º – Suprimi os dispositivos doravante detalhado do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN:

- 1- §2º do artigo 7º.
- 2- §3º do artigo 7º passa a ser o 2º.
- 3- Inciso V do Artigo 99
- 4- Artigo 129 a 133[1]
- 5- §1º do artigo 229[2]

Artigo 3º – Acrescenta os dispositivos doravante detalhado do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

- 1- Acrescenta o § 3º ao artigo 134, com a seguintes redação:
 - § 3º - A apreciação de proposições outorgando honorarias será realizada durante as Sessões Especiais.
- 2- Acrescenta o § 1º ao artigo 245, com a seguintes redação

§ 1º O Presidente determinará a retirada do assistente que se conduza de forma a perturbar os trabalhos e evacuará o recinto, sempre que julgar necessário.

Artigo 4º – A Presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Redondo – RN, 21 de agosto de 2019.

Plenário Antônio Bezerra de Souza.

Victor Neves Wanderley

Presidente

- [1] As numerações subseqüentes permanecerão as mesmas.
- [2] O Então §2º do mesmo dispositivo será agora o §1º.

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÊ DE LIMA
Código Identificador: 4C69304B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 48/2019**

Concede Diária ao Servidor que Especifica e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

Resolve:

1 – Conceder ao Srº DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS, Portador do CPF sob o N° 069.881.684-60 ocupante do cargo de CONTADOR, 1/2 (meia) Diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear suas despesas DURANTE O SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO “O CONTROLE INTERNO NOS MUNICÍPIOS”, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 21 de agosto de 2019

Publique-se;

Pague-se.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 46F993B9

**GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J F TAVARES para a Contratação de serviço de confecção de carimbos para atender as necessidades da Tesouraria e secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN., no valor global de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 13 de agosto de 2019.

Jadson Pontes da Silva

presidente

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 4BD5BF67

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 49/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

Resolve:

1 – Conceder a Srª KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA, Portadora do CPF sob o N° 016.649.474-77, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL, 1/2 (meia) Diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear suas despesas DURANTE O SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO “O CONTROLE INTERNO NOS MUNICÍPIOS”, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 21 de agosto de 2019

Publique-se;

Pague-se.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

Publicado por:
DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 75C13260

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: J F TAVARES

Processo nº 20/2019 - Dispensa nº 19/2019 - CPL

Objeto: Contratação de serviço de confecção de carimbos para atender as necessidades da Tesouraria e secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN..

VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 13 agosto de 2019 .

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

J F TAVARES

Contrata

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 3F375E1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 53-2019 - CONCEDE EXONERAÇÃO A FUNCIONÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ELOÍSA TÉCIA MONTEIRO DE GÓES do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4802E24A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 54-2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR**

O VIÇE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Presidente

Quantidade - 1/2

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 22 de agosto de 2019

Hora de Saída: 04h

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: COSERN, na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN; a CAERN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN e a TELEMAR NORTE LESTE S/A, na Avenida Prudente de Moraes, 757, Tirol, Natal/RN, para colher assinatura nos contratos firmado entre essa Câmara Municipal de Cruzêta e os Órgãos acima citados, oriundos dos Processos de Dispensa nº 001/2019 e Inexigibilidade nºs 001 e 002/2019, dessa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2019.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
 MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
 Código Identificador: 46E8CEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias regulamentares ao Servidor Público João Arthur Cândido Fernandes, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal João Arthur Cândido Fernandes, portador do CPF nº 061.035.554-69, ocupante do Cargo de Recepcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2018 a 09 de agosto de 2019, com direito ao gozo no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 20 de agosto de 2019.

João José da Silva NETO

PRESIDENTE

Publicado por:
 JOÃO BATISTA BEZERRA
 Código Identificador: 5D6D0729

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 071, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA Mayara Julyanne Araújo Dias para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2–Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR Mayara Julyanne Araújo Dias, inscrito no CPF sob o nº. 097.767.414-28, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 21 de agosto de 2019.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
 JOÃO BATISTA BEZERRA
 Código Identificador: 46C3D5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 30/2019

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Wilson Abrantes de Lima, Aux. Administrativo desta Câmara Municipal, 02 (duas) diária, a título de ressarcimento, pôr o mesmo ter estado na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto do ano em curso, participando de treinamento no ITEP para emissão de documentos de Identidade, em virtude de convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de agosto de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
 WILSON ABRANTES DE LIMA
 Código Identificador: 594D5469

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 31/2019

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Antônia Nayara Pereira Fernandes, Controladora Interna desta Câmara Municipal, 02 (duas) diária, a título de ressarcimento, pôr a mesma ter estado na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto do ano em curso, participando de treinamento no ITEP para emissão de documentos de Identidade, em virtude de convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de agosto de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
 WILSON ABRANTES DE LIMA
 Código Identificador: 4F6C7F65

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 32/2019

Concede diária

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Janduí Pires Dantas, 02 (duas) diária, a título de ressarcimento, pôr o mesmo ter estado na cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de agosto do ano em curso, na FECAM – Federação das Câmaras Municipais e no ITEP, firmando convênio com o Órgão para emissão de Carteira de Identidade por servidores da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 21 de agosto de 2019.

José Eriberto Jácome da Silva

Tesoureiro

Publicado por:
 WILSON ABRANTES DE LIMA
 Código Identificador: 61D2FF14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Resolução Nº 002/2019, dispõe sobre as atribuições de todos os Cargos de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão, atualmente existentes no Quadro Geral de Servidores do Poder Legislativo do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, incisos: VI, XXII, XXIII; alínea a); inciso XXIV e art. 29-A, caput, todos da Lei Orgânica Municipal, após aprovação pelo Plenário da Câmara,

Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, as Atribuições Funcionais de todos os Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão, conforme consta do Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Simara Dantas de Oliveira

Prtesidenta da Câmara

Dener Pio de Moraes

1º Secretário

Evandro Carlos de Araújo

2º Secretário

Sala das Sessões João de Freitas Oliveira

Palácio Lourenço Cruz, em 08 de agosto de 2019

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN
1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
1.1.ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL

1.1.1. Atribuições do Cargo de Técnico em Contabilidade: Realizar atividades que envolvam matéria financeira e econômica de natureza simples, bem como promover a escrituração contábil; executar a escrituração e o controle contábil; realizar estudos financeiros e contábeis; realizar análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; escriturar mecanicamente fichas e empenhos; examinar processos de prestação de contas; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; executar outras tarefas correlatas;

1.1.2. Atribuições do Cargo de Agente Administrativo: Executar trabalhos gerais de escritório, elaborar e conferir documentos, redigir documentos e realizar aquisições, guarda e distribuição de material; fornecer suporte administrativo, auxiliando o exercício das funções do Poder Legislativo; prestar serviços de atendimento ao público; executar trabalhos internos e externos de coleta e de entrega de documentos e outros afins; protocolar e autuar documentos recebidos e expedidos, formalizar processos e expedientes; distribuir, conferir e registrar a documentação da unidade em que serve; atender ao público externo e informar, consultando arquivos, fichários e documentos; conferir a documentação recebida e prestar informações; localizar documentos arquivados para junta ou anexação; executar serviços gerais de digitação; elaborar, conferir e informar folhas de pagamento; organizar cadastros, fichários e arquivos de documentação; atinentes a área administrativa; efetuar o recebimento, conferir, armazenar e conservar materiais e outros suprimentos; fazer levantamento de bens patrimoniais; ajudar na elaboração do orçamento; executar outras atividades correlatas.

1.1.3. Atribuições do Cargo de Auxiliar Operacional II – Motorista: Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento de veículos, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, baterias, nível do óleo, amperímetro, sinaleira, freios, faróis, combustível, etc; transportar pessoas e materiais; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência no veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; zelar pela limpeza e conservação do veículo; executar outras tarefas correlatas;

1.1.4. Atribuições do Cargo de Auxiliar Operacional I – ASG: Realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências Da Câmara Municipal edifícios públicos; proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações; remover lixos; lavar e encerrar assoalhos; retirar o pó de livros, estantes, armários, etc; proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café, merenda, refeições e servi-lhos, sempre que necessário; atender e encaminhá-lo público; cuidar dos sanitários, quando sob sua responsabilidade; exercer outras tarefas correlatas.

2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
2.1. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXISTENTES NA CÂMARA

MUNICIPAL

2.1.1. Atribuições do Cargo da Direção Geral da Câmara – DGC: Trata de cargo de confiança da Presidência no que diz respeito à assessoria pessoal e institucional da Presidência, atendendo os pessoais, organizando audiências e agenda. Viabilizar o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo atividades articuladas com todos os órgãos da Casa. Planejar, coordenar e avaliar o desenvolvimento das atividades da Diretoria e das Assessorias da Casa. Assessorar no que for necessário, na realização das Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos. Supervisionar as atividades de protocolo, serviços administrativos, almoxarifado, compras, manutenção e conservação patrimonial, bem como tomar decisões administrativas quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade;

2.1.2. Atribuições do Cargo de Assessor Jurídico – AJ: Trata de cargo de confiança da Presidência da Câmara, onde suas atribuições dizem respeito ao assessoramento da Mesa Diretora através de sua Presidência quanto aos aspectos gerais de natureza jurídica. Assessorar a Comissão de Legislação Justiça e Finanças, quanto à legalidade, juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa dos Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assessorar a Comissão de Legislação Justiça e Finanças na emissão de Pareceres emitidos pela referida Comissão, em todas as Proposições de caráter deliberativo. Assessorar a Mesa Diretora, bem como aos demais vereadores na elaboração de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decretos Legislativos, Requerimentos, Indicações e Moções, bem como na elaboração de Ofícios expedidos para Instituições públicas, judiciárias e de controle, além de outras eventuais assessorias no âmbito do Poder Legislativo.

2.1.3. Atribuições do Cargo de Tesoureiro – CT: Trata de cargo de confiança da Presidência, cuja atribuição é executar atividades inerentes aos serviços de tesouraria da entidade, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN. Efetuar as conferências, conciliações bancárias e assinar documentos pertinentes ao setor financeiro. Efetuar os registros de numerários, documentos fiscais e de desembolso. Controlar as movimentações bancária; Manter o controle de “contas a pagar” e “contas pagas”; Elaborar prestações de contas ou informações correlatas; Manter sob a sua guarda documentos e registros financeiros. Executar e controlar o sistema de patrimônio, mantendo-o atualizado com incorporações e alienações; Requerer o duodécimo junto ao poder executivo e atualizar os saldos financeiros; Emitir os ordens de pagamento; Manter a guarda de documentos de bens, direitos e haveres; Emitir ordens bancárias e outras atividades afins.

2.1.4. Atribuições do Cargo de Assessor Parlamentar – AP: Trata de cargo de confiança da Presidência da Câmara, cuja atribuição é de assessoramento político, interno e externo, nas questões relacionadas à atuação dos Vereadores. Planejar a execução das ações legislativas e políticas dos parlamentares. Assessorar no processo legislativo. Estabelecer a interlocução dos Vereadores com a comunidade em geral, organizando reuniões e eventos. Apresentar sugestões aos Vereadores referentes às solicitações da comunidade. Executar quaisquer outras atividades inerentes à construção de soluções solicitadas pelas comunidades e, encaminhadas a quem de direito e/ou atendidas pelos parlamentares.

2.1.5. Atribuições do Cargo de Assessor Contábil - AC: Reunir informações para decisões importantes em matéria de Contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; organizar balancetes e balanços patrimoniais, orçamentários e financeiros; assinar balanços e balancetes; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomada de contas dos responsáveis por bens ou valores do município; preparar e interpretar relatórios informativos sobre a situação orçamentária e financeira da Câmara; orientar sobre o ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do Poder Legislativo; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade da Câmara; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; estudar, sob o ponto de vista contábil, a situação da dívida pública municipal; assessorar autoridade superior nos assuntos atinentes a parte contábil; Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe; executar outras atividades correlatas. (cargo vago)

Publicado por:
JOANA TAMARES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3F1B0B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE PAGAMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

Servidor: Raianny Maria de Araújo Medeiros, CPF: 085.532.684-03.

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Justificativa: pagamento de Jetons legalmente devidos a Comissão Permanente de Licitação (Presidente, Membros, Membros de Apoio e Pregoeiro) frente as sessões e reuniões realizadas pela Comissão de Licitação para a instauração e condução de procedimentos licitatórios no período compreendido entre os meses de janeiro a julho de 2019.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições

Subelemento: 33.90.93.03 – Ajuda de Custo.

Guimarães/RN, 20 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 770EEC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE PAGAMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

Servidora: Ana Paula Dantas Fernandes, CPF: 111.505.624-71

Valor Total: R\$ 4.668,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Justificativa: pagamento de Jetons legalmente devidos a Comissão Permanente de Licitação (Presidente, Membros, Membros de Apoio e Pregoeiro) frente as sessões e reuniões realizadas pela Comissão de Licitação para a instauração e condução de procedimentos licitatórios no período compreendido entre os meses de janeiro a julho de 2019.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições

Subelemento: 33.90.93.03 – Ajuda de Custo

Guimarães/RN, 20 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 555DA7FD

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE PAGAMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

Servidor: Lucio Clessio Martins, CPF: 071.903.114-16.

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Justificativa: pagamento de Jetons legalmente devidos a Comissão Permanente de Licitação (Presidente, Membros, Membros de Apoio e Pregoeiro) frente as sessões e reuniões realizadas pela Comissão de Licitação para a instauração e condução de procedimentos licitatórios no período compreendido entre os meses de janeiro a julho de 2019.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições

Subelemento: 33.90.93.03 – Ajuda de Custo

Guimarães/RN, 20 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 67E90E93

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE PAGAMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

Servidor: Fernando Reginaldo Noronha, CPF: 625.914.104-10.

Valor Total: R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Justificativa: pagamento de Jetons legalmente devidos a Comissão Permanente de Licitação (Presidente, Membros, Membros de Apoio e Pregoeiro) frente as sessões e reuniões realizadas pela Comissão de Licitação para a instauração e condução de procedimentos licitatórios no período compreendido entre os meses de janeiro a julho de 2019.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições

Subelemento: 33.90.93.03 – Ajuda de Custo

Guimarães/RN, 20 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 3DF4AD28

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE PAGAMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

Servidor: Kerson Carvalho Kramer Alves, CPF: 008.760.584-89.

Valor Total: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Justificativa: pagamento de Jetons legalmente devidos a Comissão Permanente de Licitação (Presidente, Membros, Membros de Apoio e Pregoeiro) frente as sessões e reuniões realizadas pela Comissão de Licitação para a instauração e condução de procedimentos licitatórios no período compreendido entre os meses de janeiro a julho de 2019.

Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvidos da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.93 – Indenizações e Restituições

Subelemento: 33.90.93.03 – Ajuda de Custo

Guimarães/RN, 20 de agosto de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 56BC4A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 130800003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIÁRIO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CÂMARA/RN - NATAL/RN, no período de 23/08/2019 a 23/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ GILBERTO DA SILVA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A FECAM.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 427AB464

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PROCESSO Nº: 130800004**

PROCESSO Nº: 130800004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 23/08/2019 a 23/08/2019

OBJETO: CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O FUNCIONÁRIO CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL, A FECAM.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2019

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 6F4C10E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080002/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000002/19

Processo Licitatório nº D 080002/2019

Objeto: PEÇAS E INSTALAÇÃO NO VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: GENILSON JOSÉ DE MEDEIROS, com o valor total de R\$ 2.304,00(Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 20 de Agosto de 2019

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4C335B9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2019**

Fica o representante da empresa licitante: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ: 21.575.742/0001-15, sediada a Rua Edilson Eudes Ferreira, nº 575 - SALA A - Centro, Itaja/RN - CEP: 59.513-000.Convocado a assinar o

instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 08h00min às 13h00min.

Macau/RN, 22 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 66D73650

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Martins Ferreira, 235, Centro.

CONTRATADO(A): Mairton Charles da Silva Leandro - CPF: 033.914.384-36.

Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro Mil, novecentos e cinquenta reais);

Vigência do Contrato: 22/08/2019 a 22/01/2020

OBJETIVO: contratação de prestação de serviços integrados de apoio administrativo na organização e arquivamento de documentos no arquivo morto desta casa legislativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoas - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 22 de agosto de 2019

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 671A6768

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - ME CNPJ: 11.044.830/0001-37.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

OBJETIVO: contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Recursos humanos, para analise da SEFIP dos últimos 05 anos, classificação das alíquotas do RAT e FAP correto para a nossa instituição, com os elaboração de relatórios, e as recuperações dos valores pagos a maior.

Vigência do Contrato: 22/08/2019 a 31/10/2019

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 22 de agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 69004F35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 033-2019***

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XIX, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RENATA SHIRLEY SILVESTRE DE OLIVEIRA, brasileira solteira, portadora do CPF: 114.381.204.27 e RG nº 3371993 - ITEP/RN, para exercer o Cargo de DIRETOR (a) DE ALMOXARIFADO, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 02 de agosto de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5A2C635F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 034/2019- GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, da Resolução 002/2017, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação a DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROZ (TESOUREIRA) no percentual de 45% do valor atual do seu salário, tendo em vista o acúmulo de trabalho adicional no setor administrativo junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar da data desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 05 de agosto de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 689AA23B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor GILBERTO RÉGO DIOGENES, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrente de ida à Natal/RN, no dia 04 de julho de 2019, em virtude de ir tratar assuntos relacionados ao gabinete parlamentar junto ao Governo do RN. O mesmo tem retorno previsto para o dia 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 3F201F43

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar, o Senhor MATEUS GABRIEL DE AQUINO SOUZA, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, acompanhando o vereador Gilberto Rego Diógenes, no dia 04 de julho de 2019, que irá tratar assuntos relacionados ao gabinete parlamentar junto ao Governo do RN. O mesmo tem retorno previsto para o dia 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 73D79FAC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 11 de julho de 2019, em virtude do cumprimento de sua agenda parlamentar na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual George Soares "Líder do Governo", onde participará de reunião de articulação que tratará de vários assuntos, entre eles o PLP - HRTM - Doação do terreno do CAIC da Lagoa do Mato para o Município, reforma do CAIC da Abolição IV, e Hemocentro. Na Secretaria de Educação do Estado irá tratar de assuntos como a reforma da Escola Estadual Governador Dix Sept Rosado e a falta de professores, e finalmente visitará a SETHAS, onde tratará de assuntos do Programa do Leite, situação do Centro Administrativo Diran Ramos do Amaral e Restaurantes populares na cidade de Mossoró. O objetivo da viagem é buscar melhoria para alguns setores que acredita-se estar necessitando de melhoria na infraestrutura. A mesma tem retorno previsto para o dia 13 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 484F0436

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar, a Senhora LIDIANA COUTO FILGUEIRA, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 11 de julho de 2019, acompanhando a vereadora ALINE COUTO, que cumprirá sua agenda parlamentar na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual George Soares "Líder do Governo", onde participará de reunião de articulação que tratará de vários assuntos, entre eles o PLP - HRTM - Doação do terreno do CAIC da Lagoa do Mato para o Município, reforma do CAIC da Abolição IV, e Hemocentro. Na Secretaria de Educação do Estado irá tratar de assuntos como a reforma da Escola Estadual Governador Dix Sept Rosado e a falta de professores, e finalmente visitará a SETHAS, onde tratará de assuntos do Programa do Leite, situação do Centro Administrativo Diran Ramos do Amaral e Restaurantes populares na cidade de Mossoró. O objetivo da viagem é buscar melhoria para alguns setores que acredita-se estar necessitando de melhoria na infraestrutura. A mesma tem retorno previsto para o dia 13 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de julho de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 5C881850

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à BRASÍLIA/DF, em virtude de participação em audiência no ICMBIO para pleitar ações junto a Área de Preservação Furna Feia, bem como, reunião no Congresso Nacional para articular as referidas ações ambientais em nossa cidade. Na oportunidade acompanhará o Presidente da Assembleia Legislativa do RN em agenda administrativa, visando contemplar benefícios para o nosso Município. O mesmo tem retorno previsto para o dia 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 07 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 767AC914

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor PETRAS VINÍCIUS DE SOUSA, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à NATAL/RN, no dia 12 de agosto de 2019, em virtude de participação em reunião na Câmara Municipal de Natal para tratar de projetos sobre o Autismo, e no Centro de reabilitação Infantil para tratar sobre demanda de próteses, órteses e cadeiras de rodas para pacientes de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 15 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 5A274903

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar, o Senhor FERNANDO LIMA NOGUEIRA DA SILVA, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à NATAL/RN, no dia 12 de agosto de 2019, em virtude de acompanhar o Edil, PETRAS VINÍCIUS, em sua participação na reunião na Câmara Municipal de Natal para tratar de projetos sobre o Autismo, e no Centro de reabilitação Infantil para tratar sobre demanda de próteses, órteses e cadeiras de rodas para pacientes de Mossoró. O mesmo tem retorno previsto para o dia 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 15 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 6FB3AE6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Contador, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à FORTALEZA/CE, no dia 18 de agosto de 2019, em virtude de participação do "Curso de Formação de Pregoeiro", que será ministrado pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, no dia 19/08/2019 até o dia 22/08/2019, com carga horária de 28 horas, a ser realizado no Centrepar Nordeste II, das 08:30 até 17:00. O mesmo tem retorno previsto para o dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 15 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 6AEF43E4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à NATAL/RN, no dia 21 de agosto de 2019, em virtude de visita à Governadoria e à Assembleia Legislativa, onde irá tratar de assuntos relacionados aos trabalhos do seu mandato, sobretudo, de interesse da população, como a viabilidade de implantação da ESCOLA DO GOVERNO na cidade de Mossoró, entre outros assuntos. O mesmo tem retorno previsto para o dia 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 621D0AC8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à BRASÍLIA/DF, no dia 21 de agosto de 2019, em virtude de participação em reunião com o Presidente da Caixa Econômica Federal, reivindicando Mossoró passar a condição de Superintendência Regional em companhia do Deputado Federal Beto Rosado e da Prefeita Rosalba Ciarlini. A mesma tem retorno previsto para o dia 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpria-se.

Mossoró/RN, 20 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 648BD4B3**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA Nº 069/2019 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Especial da Presidência, a Senhora MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para ressarcimento de despesas decorrente de ida à BRASÍLIA/DF, no dia 21 de agosto de 2019, para acompanhar a Senhora Presidente, que irá participar de reunião com o Presidente da Caixa Econômica Federal, reivindicando Mossoró passar a condição de Superintendência Regional em companhia do Deputado Federal Beto Rosado e da Prefeita Rosalba Ciarline. A mesma tem retorno previsto para o dia 23 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpria-se.

Mossoró/RN, 20 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA
Código Identificador: 6110F2EB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**SECRETARIA DO LEGISLATIVO**
DECRETO LEGISLATIVO 001/2019***DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.**

O Ver. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 05ª Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada no dia 13 de Agosto de 2019, analisou as contas do Poder Executivo Municipal da Cidade de Pendências/RN, referente ao exercício de 2016, razão do inadimplemento de prestar contas ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, que emitiu parecer desfavorável, e, o Presidente da Câmara submeteu a apreciação, cujo, resultado foram, 05 (cinco) votos pela desaprovção e 04 (quatro) pela aprovação, prevalecendo a decisão do TCE, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o parecer do TCE/RN que REJEITOU as contas anuais do então Prefeito Municipal de Pendências, o Sr. Ivan de Souza Padilha, correspondentes ao exercício de 2016, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo TC nº: 2110/2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 14 agosto de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: SDD20E93**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**GABINETE DO PRESIDENTE**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

OBJETO: DESTINA-SE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA JA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ 29.586.512/0001-63, DESTINA-SE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS I, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5EB6A9E8**GABINETE DO PRESIDENTE**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: JA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ 29.586.512/0001-63

OBJETO: Destina-se para a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Rio do Fogo, incluindo material e mão de obra.

VIGÊNCIA: 20 de agosto a 02 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvinei dos Santos- CPF: 807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Jorge Luiz dos Santos Araujo - CPF: 077.328.024-38 (sócio proprietário)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.470,92 dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 72ECD793**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para entrega de Ofícios junto ao TRE/RN, e Fecam/RN, e dá outras providências.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 21 de Agosto de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6520CEFD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA Nº 059/2019*

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara

Municipal, ir a cidade de Jardim do Seridó para participar de uma capacitação denominada CICLO DE APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL oferecido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO RN em parceria com a FECAM/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de meia diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/08/2019

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6A1413F1**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA Nº 060/2019*

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Controladora Geral da Câmara Municipal, ir a cidade de Jardim do Seridó para participar de uma capacitação denominada CICLO DE APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL oferecido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO RN em parceria com a FECAM/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora Geane Dantas de Medeiros (Controladora Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de meia diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/08/2019

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45DDCCAD**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA Nº 061/2019*

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Analista Administrativo da Câmara Municipal, ir a cidade de Jardim do Seridó para participar de uma capacitação denominada CICLO DE APERFEIÇOAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL oferecido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO RN em parceria com a FECAM/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora Vanessa de Assis Campos (Analista Administrativo), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de meia diária no valor de R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/08/2019

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 3D4D9973**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 061/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Sra^o. LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 3 (TRÊS), diárias com pernoite para a Capital do Estado, totalizando 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, dos dias 22 a 24 de agosto de 2019, para participar do 102º seminário de agentes públicos municipais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4018FC7F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2019**

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ – RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARIA FRANCIERICA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA, CPF: 072.049.004-99, do Cargo Comissionado de Chefe de Almoarifado, Patrimônio e Manutenção Predial, desta Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz – RN, em 20 de agosto de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

CPF: 025.882.084-52

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4B49A614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 190800001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/08/2019 a 25/08/2019

OBJETO: 102º Seminário de Agentes Públicos Municipais, que será realizado em Natal/RN, nos dias 22 a 25 de agosto de 2019.

2019.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 692C8DD4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 210800001

CREDOR: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrição do servidor, no 102º Seminário de Agentes Públicos Municipais, que será realizado nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 21 de agosto de 2019.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5BA20111

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 210800002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/08/2019 a 22/08/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos institucionais da Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 67A03D12

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 210800003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: ENOCK MAURICIO GOMES NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/08/2019 a 22/08/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para resolver assuntos institucionais da Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 21 de agosto de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 7396C3A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2019**

Processo Administrativo nº. 018/2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 013/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MATRICIAL COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, QUE REALIZARÁ EMISSÕES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADES, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratar junto à empresa AM SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.999.366/0001-77, com sede na Rua Dr. Horácio, 596, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor total de R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exm^o. Sr^o. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Várzea/RN, 21 de agosto de 2019.

Ernandes Costa de Queiroz

Presidente da CPL

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 3C20F01E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2019**

PROCESSO: 20/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de carimbos para atender as necessidades da Tesouraria e secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000020/2019
Dispensa de Licitação nº	19/2019
Credor:	J F TAVARES
CPF/CNPJ:	20.951.019/0001-20
Valor Final:	R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000497	CARIMBOS AUTOMATICO 4910	UND	1
2	0000498	CARIMBOS AUTOMATICO 4911	UND	4
3	0000499	CARIMBOS AUTOMATICO 4913	UND	3
4	0000500	CARIMBOS AUTOMATICO 4926	UND	3
5	0000501	CARIMBOS AUTOMATICO 4923	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 13 de agosto de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 4CE90866

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 036/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3,5(três e meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ			
Cargo/Função:	Presidente/Vereador			
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3,5	NATAL/RN	22 a 25 de agosto 2019	R\$ 301,45	R\$ 1.055,07
TOTAL				R\$ 1.055,07

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar 102º Seminário de Agentes Públicos Municipais, realizado no Salão de Convenções Gold Tulip, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 21 de agosto de 2019.

CÍCERO LINDBERG LOPES DE FARIAS

Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3F1D8605

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2019

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária ao Senhor FAGNER BEZERRA DE BRITO, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 22 de agosto de 2019 para comparecer à reunião na sede TCE/RN e na superintendência do DNIT/RN, para tratar de assuntos referentes à solicitações para o Município de Jucurutu e conforme Requerimento em anexo nº 009/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2	Natal/RN	22/08/2019	R\$400,00(Quatrocentos reais)	R\$200,00 (Duzentos reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretária Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 21 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6867B80F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária à Senhora MAÍRA IVZE BEZERRA ALVES, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 22 de agosto de 2019 para participar do Seminário de Qualificação: "O Controle Interno nos Municípios", que será realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza, e conforme Requerimento em anexo nº 013/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2	Natal/RN	22/08/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 21 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 46E09A76

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária à Senhora DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 22 de agosto de 2019 para participar do Seminário de Qualificação: "O Controle Interno nos Municípios", que será realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza, e conforme Requerimento em anexo nº 001/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2	Natal/RN	22/08/2019	250,00 (duzentos e cinquenta reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 21 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 687FF576

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária ao Senhor RUBENS BATISTA DE ARAÚJO, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 22 de agosto de 2019 para comparecer à reunião na sede TCE/RN e na superintendência do DNIT/RN, para tratar de assuntos referentes à solicitações para o Município de Jucurutu e conforme Requerimento em anexo nº 002/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2	Natal/RN	22/08/2019	350,00 (trezentos e cinquenta reais)	175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Jucurutu /RN, 21 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 74D8CD96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2019, DE 20.08.2019**

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara

Municipal, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público pela Portaria nº. 09, de 20.08.2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, convoca o candidato aprovado e habilitado, Charles Franklin Palhares de Lima Filho, classificado em segundo lugar no Concurso Público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN para o cargo de Advogado, regulado pelo Edital nº 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, para ocupar o cargo efetivo a ser preenchido, considerando a ordem de classificação verificada no resultado final do certame, nominado no quadro abaixo especificado (ao final deste Edital).

I - O candidato classificado e convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados na Câmara Municipal, localizada à Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148 – Centro – Lajes Pintadas/RN – CEP 59235-000, Comissão Permanente de Acompanhamento do Concurso Público, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia da publicação deste Edital, pela manhã, no horário de 07:00h. (sete horas) às 12:00h. (doze horas), considerando-se desistente e perdendo o direito a nomeação aquele que não se apresentar no prazo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- h) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- i) Apresentar declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- j) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- l) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; e
- p) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;

II – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

III – Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste concurso.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- a) Hemograma completo (incluindo plaquetas);
- b) Classificação sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- c) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- d) TGO-TGP- Gama GT – validade 06 meses;
- e) Ureia e creatinina;
- f) Sumário de urina e exame parasitológico de fezes;
- g) Eletrocardiograma com laudo do Cardiologista;
- h) Radiografia de tórax (PA/P) – com laudo do radiologista;
- i) HBsAg, Anti-HBC, Anti-HBS e Anti-HCV;
- j) VDRL;
- l) Atestado de sanidade mental (assinado por psiquiatra);
- m) Atestado de saúde física, realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para a vaga de Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá apresentar atestado comprovando a patologia;

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO:

ADVOGADO 01 (UMA) VAGA			
Classificação	Candidato	Inscrição	Nascimento
02	Charles Franklin Palhares de Lima Filho	123385-8	27/07/1989

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de agosto de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4D8DFE0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2015 - 3º BIMESTRE/2015			
LRf, art. 48 - Anexo VII	RCL	34.387.191,97	RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		898.649,00	2,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		2.063.231,52	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		1.960.069,94	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.264.630,36	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.565.182,23	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.501.950,72	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.407.103,44	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		0	0
RUBENS BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE - VICENTE BATISTA DE ARAUJO - TESOUREIRO - FRANCISCO TOMAZ DE MATOS - CONTAB			
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2015 - 3º BIMESTRE/2015			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	911.546,84	-	
Pessoal Ativo	890.546,84	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.000,00	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.409,73	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	18.409,73	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.000,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	872.137,11	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		893.137,11	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		34.387.191,97	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,54%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		2.063.231,52 6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		1.960.069,94 5,70%	
FONTE:		1.856.908,37 5,40%	
RUBENS BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE - MARIA LIDIANE DE ALMEIDA BATISTA - TESOUREIRO - FRANCISCO TOMAZ DE MATOS - CONTAB			

Republicação para retificação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: **15/2019** Data Início : 01/07/2019 Data Término: 02/07/2019
Nº Processo: **62/2019** Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **Contratação de serviço de confecção de carimbos para atender as necessidades da Tesouraria e secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
1 CARIMBOS AUTOMATICO 4910	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
20.951.019/0001-20 - J F TAVARES		30,00
17.201.148/0001-97 - DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		32,00
8382189946		
14.967.596/0001-08 - FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 045653764		33,00
	Valor Final:	30,00
	Valor Total:	30,00
2 CARIMBOS AUTOMATICO 4911	UND	4,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
20.951.019/0001-20 - J F TAVARES		35,00
14.967.596/0001-08 - FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 045653764		36,00
17.201.148/0001-97 - DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		37,00
8382189946		
	Valor Final:	35,00
	Valor Total:	140,00
3 CARIMBOS AUTOMATICO 4913	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
20.951.019/0001-20 - J F TAVARES		45,00
17.201.148/0001-97 - DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		46,00
8382189946		
14.967.596/0001-08 - FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 045653764		47,00
	Valor Final:	45,00
	Valor Total:	135,00
4 CARIMBOS AUTOMATICO 4926	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
20.951.019/0001-20 - J F TAVARES		80,00
17.201.148/0001-97 - DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		85,00
8382189946		
14.967.596/0001-08 - FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 045653764		87,00
	Valor Final:	80,00
	Valor Total:	240,00
5 CARIMBOS AUTOMATICO 4923	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
20.951.019/0001-20 - J F TAVARES		50,00
17.201.148/0001-97 - DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		55,00
8382189946		
14.967.596/0001-08 - FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 045653764		56,00
	Valor Final:	50,00
	Valor Total:	50,00
Valor Médio Total do Lote :		595,00
Total:		595,00

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 15/2019

Data Início : 01/07/2019

Data Término: 02/07/2019

Nº Processo: 62/2019

Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **Contratação de serviço de confecção de carimbos para atender as necessidades da Tesouraria e secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 15/2019	Nº Processo: 62/2019	Período: 01/07/2019 a 02/07/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 595,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Objeto: Contratação de serviço de confecção de carimbos para atender as necessidades da Tesouraria e secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			FLAVIANA JOYSA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 045653764	DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES 8382189946	J.F. TAVARES							
1 - 0000497 - CARIMBOS AUTOMATICO 4910	1,00	UND	33,00	32,00	30,00						30,00	30,00
2 - 0000498 - CARIMBOS AUTOMATICO 4911	4,00	UND	36,00	37,00	35,00						35,00	140,00
3 - 0000499 - CARIMBOS AUTOMATICO 4913	3,00	UND	47,00	46,00	45,00						45,00	135,00
4 - 0000500 - CARIMBOS AUTOMATICO 4926	3,00	UND	87,00	85,00	80,00						80,00	240,00
5 - 0000501 - CARIMBOS AUTOMATICO 4923	1,00	UND	56,00	55,00	50,00						50,00	50,00
Totais			635,00	628,00	595,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.